



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 222 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001540/2017-12 e o Parecer nº 11/2017 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE:**

I – Dar provimento ao recurso interposto pela servidora Catarina Guerchi Nunes referente ao pedido de revisão do Incentivo à Qualificação; e

II – Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação da referida servidora, passando de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por considerar que o título apresentado possui relação direta com o respectivo ambiente organizacional.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente